



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro à Secretaria de Saúde, c/c à Santa Casa de Misericórdia e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, realizar levantamento da demanda para implantação de leitos de UTI Pediátrica no município.

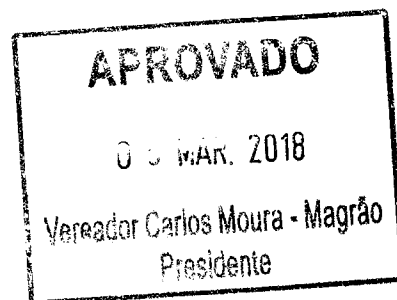
REQUERIMENTO Nº 451/2018

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO À SECRETARIA DE SAÚDE, C/C À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REALIZAR LEVANTAMENTO DA DEMANDA PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA NO MUNICÍPIO.

PROTOCOLO GERAL Nº 547/2018

Data: 05/03/2018 - Horário: 11:55

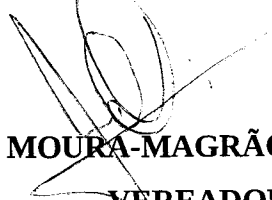


Considerando que, nosso município não possui U.T.I Pediátrica, sendo que em casos de extrema urgência médica, nossas crianças precisam ser transferidas para outros locais, como Hospital Regional em Taubaté ou outro município que tenha vaga disponível;

Considerando que, segundo Ofício nº036/2018 (Anexo) da DRS/Taubaté, é de competência da Secretaria de Saúde realizar levantamento da demanda para implantação da U.T.I pediátrica no município, assim como propor a Santa Casa, a conduta de processo para credenciamento/habilitação dos referidos leitos junto ao Ministério da Saúde – Ms;

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie à Secretaria de Saúde, c/c à Santa Casa de Misericórdia e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, realizar levantamento da demanda para implantação de leitos de UTI Pediátrica no município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de março de 2018


CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Av. Assis Chateaubriand, 359 - Bairro Independência - Taubaté/ SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3621-8894 - (12) 3625-2356

Taubaté, 07 de Fevereiro de 2018.

Ofício nº 036/2018
NAA/Diretoria

Ao Presidente da Câmara Municipal
Vereador Carlos Moura - Magrão
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça - Pindamonhangaba/SP
CEP: 12400-900

Assunto: Requerimento nº 111/2018. -- *VER. MAGRÃO*

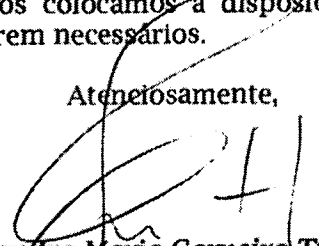
Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 09/2018 dessa Câmara Vereadores temos a esclarecer o que segue:

- 1) A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba está sob Gestão Municipal.
- 2) É de competência da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba realizar um levantamento da demanda para justificar a implantação dos leitos de UTI Pediátrica.
- 3) A Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba propõe ao Prestador (Santa Casa de Pindamonhangaba), caso tenha interesse, a conduta de processo para credenciamento/habilitação dos referidos leitos junto ao Ministério da Saúde - MS.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição dessa Edilidade para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Diretora Técnica de Saúde III
DRS XVII - Taubaté

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000418 - 2018 27/02/2018 2:44:30 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento

